



**1º ADITAMENTO - CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA**

**PROCESSO ADM. 1DOC Nº 1.865/2026**

**Processo Sistema Govbr nº 141/2026**

**PAIL Nº 028/2026**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO**

**CONTRATO REGISTRADO SOB N º 235/2026**

**OBJETO: ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA TRANSPORTE E VIAÇÃO.**

*Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4651/2025 - DESPACHO 34, que solicita o reequilíbrio financeiro dos serviços inicialmente contratados;*

*Considerando o disposto no Art 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21;*

*Pelo presente termo, as partes: MUNICÍPIO DE LEME, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, através da **Secretaria de Transporte e Viação**, neste ato representada pelo(a) **PAULO CÉSAR MÁXIMO**, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.517.095/0001-15, sediado(a) na Avenida Joaquim Lopes Aguiar, nº 2.155 - Vl. São Jorge, Leme/SP, Cep: 13.615-002, designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **RICARDO HIROSHI IDERIHA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 Pelo presente, ficam realinhados os preços dos itens abaixo, constantes do contrato original, conforme segue:

Item	UND	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO (POR LITRO)
1	LITROS	Óleo Diesel S-10 Uso: Automotivo	R\$ 7,70
2	LITROS	Gasolina uso: Para Automotivos, Classificação: Comum.	R\$ 6,59





**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Leme, de março de 2026

**Paulo César Máximo**

Secretario de Transporte e Viação

**Ricardo Hiroshi Ideriha**

Auto Posto Real de Leme Ltda





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Leme

**CONTRATADO:** AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

**CONTRATO Nº 235/2.026**

**OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2026 PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.**

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Secretaria de **TRANSPORTE E VIAÇÃO**



Leme, \_\_\_\_ de março de 2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx - 18

**RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx - 22

Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):**

Nome: Ricardo Hiroshi Ideriha

Cargo: Proprietário

CPF: 160.xxx.xxx - 10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**CONTRATADO:** AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

**CNPJ Nº** 00.517.095/0001-15

**CONTRATO Nº** 235/2.026

**OBJETO:** 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2026 PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, \_\_\_\_\_ de março de 2026

**Paulo César Máximo**

Secretario de Transporte e Viação





**ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CPF:	258.xxx.xxx - 22
Período de gestão:	2026

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**Paulo César Máximo**

Secretario de Transporte e Viação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4780-08F4-78AB-7CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 11/03/2026 15:56:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 12/03/2026 08:41:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA (CNPJ 00.517.095/0001-15) VIA PORTADOR RICARDO HIROSHI IDERIHA (CPF 160.XXX.XXX-10) em 12/03/2026 08:43:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4780-08F4-78AB-7CC8>